



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Ofício nº 197/2020/CASA CIVIL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP 23 nº 01719/2019

Prezado Vereador,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, doc. 032549391, prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, noticiando que os serviços de tapa buraco solicitados nas indicações nºs. 1947/2020 e 1948/2020 foram realizados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Tuma

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta

Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2020, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032737062** e o código CRC **AB813AA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2019/0008085-2

SEI nº 032737062



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Tuma

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

Encaminhamento CMSP/GV EDUARDO TUMA Nº 032847549

CMSP/PRESIDENCIA

EDUARDO TUMA

Senhor Vereador Presidente,

Encaminhamos o presente pela competência, com informações prestadas e a devida ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gandra Falcone, Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**, em 03/09/2020, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032847549** e o código CRC **05586842**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Memorando SEI SMSUB/ATOS 061/SMSUB/ATOS/2019

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

AO GABINETE DO SUBPREFEITO

Referência: Ofício SGP-23 nº 01719/2019 – Encaminha Indicação – Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Cópia das INDICAÇÕES apresentadas por Vereador(es) deste Legislativo solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

SMSUB/GAB

Ao Engº Fernando,

SEI 6011.2019/0002085-4

Às Subprefeituras

1. **SUB-BT – Butantã** SEI 6012.2019/0008081-0
2. **SUB-PE – Penha** SEI 6012.2019/0008082-8
3. **SUB-MO – Mooca** SEI 6012.2019/0008083-6
4. **SUB-FB – Freguesia/Brasilândia** SEI 6012.2019/0008084-4
5. **SUB-IT – Itaim Paulista** SEI 6012.2019/0008085-2
6. **SUB-CV – Casa Verde/Cachoeirinha** SEI 6012.2019/0008086-0
7. **SUB-SA – Santo Amaro** SEI 6012.2019/0008087-9

Senhores (as) Subprefeitos (as),

Encaminhamos o presente com vistas ao atendimento constante do ofício em epígrafe, cujo a Câmara Municipal de São Paulo através do (s) seu (s) Vereador (es) solicita (m) providências dessas 07 Subprefeituras quanto aos documentos denominados “Ofício OF. 01719/2019 ” incluso ao presente no doc. SEI nº 022875747.

Desta forma, pedimos a devolução com as necessárias informações com a maior brevidade possível diante da necessidade de se dar a devida resposta aos Senhores (as) Vereadores (as), ora

oficiantes.

Atenciosamente,

Engº Niwton Gilberto de Jesus
Assessor Técnico Chefe
SMSUB/ATOS



Documento assinado eletronicamente por **Niwton Gilberto de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica**, em 07/11/2019, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **022877486** e o código CRC **7B705A86**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0008085-2

SEI nº 022877486



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

Informação SUB-IT/G Nº 023726050

São Paulo, 03 de dezembro de 2019

À
SUB-IT/CPO

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente, solicitando atendimento ao link 022877486.

GILMAR SOUZA SANTOS
Subprefeito Itaim Paulista
SUB-IT



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR SOUZA SANTOS, Prefeito Regional**, em 03/12/2019, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **023726050** e o código CRC **AF243EB4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

Informação SUB-IT/CPO Nº 032210113

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

SUB-IT/G

Serviço executado.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio de Oliveira, Engenheiro(a)**, em 19/08/2020, às 08:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Tarso Prieto, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 08:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032210113** e o código CRC **9B7E2592**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0008085-2

SEI nº 032210113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

Informação SUB-IT/G Nº 032305769

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

À
SMSUB/ATOS
Sr. Assessor,

Retornamos o presente com a manifestação da área competente sob link 032210113, desta SUB-IT/CPO.
Atenciosamente,

GILMAR SOUZA SANTOS
Subprefeito Itaim Paulista
SUB-IT



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR SOUZA SANTOS, Subprefeito(a)**, em 20/08/2020, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032305769** e o código CRC **32749D76**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 032324684

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENTAR

Senhor Chefe de Gabinete

Consoante informação da Subprefeitura Itaim Paulista 032210113, restituo o presente com vistas à elaboração de ofício-resposta à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, em face do Ofício SGP-23 nº 01719/2019 em 022875747.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Della Flora Olguin, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 21/08/2020, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Freire, Chefe de Assessoria Técnica**, em 26/08/2020, às 23:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032324684** e o código CRC **AF8A796D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 032549391

São Paulo, 27 de agosto de 2020

SEI. 6012.2019/0008085-2

Referência: OF. SGP-23 n° 01719/2019

PREF/CASA CIVIL/AT- ASSESSORIA TÉCNICA

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação sob o ofício em epígrafe, do Ilustríssimo Vereador Presidente Eduardo Tuma, informamos que as indicações 1947/2019 e 1948/2019 do Vereador Gilberto Natalini foram **atendidas** pela Subprefeitura Itaim Paulista, conforme o doc.032210113.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/08/2020, às 19:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032549391** e o código CRC **CD5F961D**.